



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 09.2024

Juiz de Fora, 10 de abril de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhora Girene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **12 de abril de 2024, sexta-feira, às 14h, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

II - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

III - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):

1.1 - Processo SEI 23071.952083/2023-81 - Novo Regimento Interno da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (FACED). (Relatora: Conselheira Érika Savernini Lopes).

Breve resumo: Continuação da discussão pelo Conselho Superior acerca do Novo Regimento Interno da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), tendo em vista a manifestação da Procuradoria Federal junto à UFJF, seguida da posterior análise da Relatora Conselheira Érika Savernini Lopes.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Indicação para a Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Resolução nº 11/2019 - Consu (Regimento Interno da Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas).

Breve Resumo: Referendo da indicação da Profª Dra. Zélia Maria da Costa Ludwig para a Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno da Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas, aprovado pela Resolução nº 11/2019 - Consu.

2.2 - Proposição de alteração da data da Reunião Ordinária de Junho de 2024 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - Consu/UFJF para o dia 10 de junho de 2024.

Breve resumo: Apreciação referente a mudança de data da Reunião Ordinária de Junho de 2024 do Conselho Superior da UFJF.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V - ASSUNTOS GERAIS

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 10/04/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1777464** e o código CRC **88159C48**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.912659/2024-58

Documento SEI nº
1777464